

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

Os Assistentes de Portos e Aeroportos realizaram no passado sábado uma extraordinária greve com uma grande adesão. A concentração que se realizou durante a manhã no Aeroporto de Lisboa, e na qual estivemos presentes, reuniu centenas de trabalhadores. Estes trabalhadores desenvolvem uma atividade central para a operação aérea, e são vítimas das multinacionais a quem o Estado português entregou a atividade aeroportuário em concessão (a Vinci, que detém a ANA, e a PROSEGUR e a SECURITAS que estão subcontratadas para o controlo de passageiros e bagagens).

As justas reivindicações que motivaram esta extraordinária jornada de luta devem motivar a intervenção do Governo ao lado dos trabalhadores, pois trata-se de combater o modelo de precariedade e baixos salários que o governo afirma querer combater; de lutar por condições de higiene e segurança no trabalho, que aliás resultam de imperativos legais; pela valorização profissional, pelo trabalho com direitos e pela contratação coletiva, que são valores constitucionalmente consagrados. No entanto, aquilo a que assistimos foi, numa primeira fase a tentativa de impor serviços mínimos ilegais; numa segunda fase a utilização das forças de segurança para tentar impedir que a greve tivesse efeitos maiores; e numa terceira fase a ausência de medidas que pusessem cobro às ilegalidades que se sucediam no Aeroporto. Quem como nós esteve presente no Aeroporto de Lisboa no dia 27 de Agosto pôde constatar a falta de condições em que se encontrava a operação. Dever-se-ia ter tomado as medidas necessárias para cancelar a operação, em vez de a realizar criando um enorme desgaste aos passageiros e sem as medidas de segurança adequadas. Para além das questões que colocámos ao Governo a semana passada (acerca do despacho conjunto determinando serviços mínimos de forma ilegal), importa clarificar a situação que se verificou este sábado no âmbito desta Greve.

**Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, perguntamos ao Governo o seguinte:**

- Que medidas adotou ou vai adotar a ACT face às denúncias de violação da lei da greve no dia 27 de Agosto?

Palácio de São Bento, segunda-feira, 29 de Agosto de 2016

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)

RITA RATO(PCP)